

O
REPÚBLICO

19 DE JULHO
DE 1832

14

BIBLIOTECA NACIONAL
RIO DE JANEIRO

CIVITA
1932
N. 175

O REPUBLICANO

1932
N. 175

Mis un dia, uma reflexão: ... e em um movimento imenso vai nascer, um seculo novo vai se abrir! seculo de alvura para o vulgo, de surpresa e spinto para os liricos, de liberdade para um grande povo, e de speransa para toda a terra. VOLNEI-Cap. 13 das ruinas.

O homem livre é o homem rico, o homem filosofo, e esse nunca se distinguirá por seus adornos. Os seus feitos em harmonia com o estado social são que o constituem distinto, e que o fazem respeitar pelos outros homens. Do Redator em o seu n. 80 de 23 de Junho, pag. 371, col. 1 e 4, linhas 4.

BIBLIOTECA NACIONAL
S.L.A.

Subscrição para esta folha a 4000 por quatro meses pagos aiantulos, que termina em outubro desta u. pagaria em casa do Redator e na botica do Sr. João Alves em cujos lugares também se vendem avulsos a 100 rs.

PARA A IMPRESSÃO POR ANTONIO BORGES DA PONSECA - NA TIPOGRAFIA MUNICIPAL.

Continuação do n. antecedente:

Vele agora, Srs., si tive razão em dizer que a paz, e segurança interna era incompatível com a presença de semelhantes omens. Sabei mais, que rumores se spilharam muitos dias antes de 3 de Abril de uma proxima comosaõ, e que Andradas estava se a testa dela. Rebentou a revolução, e corre impresso o Manifesto dos rebelles, no qual um Andrada é aclamado Regente. E será possível que fosse ele escolhido para dirigir um Governo revolucionario, se n. ser sabedor dele, se n. ter parte na revolução, se n. ter os mesmos sentimentos, se n. ter o mesmo entre eles? Pelo menos é isto contra a natureza das cousas.

Falouse na conspiração dos Caramurus, spalhose ao mesmo tempo, que eles estavam n. eia. Concreto um fato. Um omem, que algumas vezes foi a minha casa, procurava me pando, e assustado, que me permitia comunicar me um segredo de muita importancia; e se explica d'esta sorte — quando V. E. a nosa testa, tudo se faz sem a que a muita gente não a nada a resar. Nesta que V. E. consulta em ter uma entrevista com Fulano, com esse Sr. Deputado que me chamou (pocri- ta) que ponia se de acordo com ele, e então e se n. a victoria. Seja V. E. nada queremos. Convenho na entrevista; mas nesse mesmo dia duas denuncias se n. e daõ, e concordam com o que o omem avia deita-lo entr-ver. Eu me obriseo da perda de um doise dele que apenas julgava indiscreta. Ordeneo que se spia me pela cidade a noticia da revolução, a fim de desconsertar se o plano; e dou todas as providencias para o combate. Recuam; e encontrando se comigo dias depois o mesmo sujeito, disse me —

Não sei que diabo fus a cousa rebentar antes do tempo. A cidade stá xera, e instaram para que lhe não diset e mais palavra sobre a cousa. A vista de todas estas coincisencias, esiji do Ministro da Guerra que mandasse immediatamente retirar da Quinta da Vista duas peças, que eu sabia á muito la-

existirem. Recusa se entregalas. Mando esanhar o armamento que ali se axava, e ordenar que sem ordem positiva do Juis de Paz não pegassem nelas, em quanto se não dava outras providencias. Entretanto rebenta a revolução de 17 composta de gente do Paso, aparesem as duas peças e os Comandantes são pessoas que frequentavam a companhia d'esses Srs. E não terei razão para os julgar compreendidos, e afirmar — que a ambição insatiavel os devora, que se julgam com direito aos altos empregos do estado, e que a paz, a segurança interna é incompatível com semelhantes omens?

Note se ainda assim, que eu não pedi deportações; escripti somente a minha opinião.

Tem se me arguido de imensas cousas. A uma ja se n. respondido; a outras responderei, quando as accusações forem propostas em forma. Não temo. Forte e tranquilo em minha consciencia, não reconheço ter cometido crime, e o que é mais) nem descobri erros na minha administração. Tal e a minha vaidade, ou talvez o meu orgulho.

Acusa se me de aver suspendido garantias fazendo se prisãoes sem culpa formada, dando se buscas arbitrarías, conservando se presos incommunicaveis. Mas quem tem praticado estes atos? Não temos Constituição: Não a divisão de poderes? não são estes independentes? Si a Magistratura e tão louvada pelos Srs. da opposição; — si a seu valor deve se a resistencia feita aos despotismos do Governo, e por que a de este carregar com a responsabilidade de seus atos? Eu aprovo a maior parte deles; mas seerei criminoso por proferir a minha opinião sobre atos alheios? não é isto o mesmo que se faz a cada passo sobre os meus? Eu tenho mandado muitas vezes, que se prendam, que se deem buscas; mas na conformidade da Lei, e nunca segundo a minha vontade. Não obrigo, recemendo. Digam, escrevam o que quizerem contra mim: não me maculam. Provem suas accusações. Apareca esse a quem perseguir: apontem os males que tenho feito a alguem.

Dese se que se fez fogo no Teatro a Sidadeões merinas; e seerei criminoso pelos tiros que ouvi, ja deitado na minha cama? acaso ordenei eu que se deseur? Só foi a aprovação que dei, segundo a escriptação do Juis de Paz na ocasião em que esta Camara procurou instruir se do fato? mas si tal

4

me satisfez muito a sua dosilidade. Lhe avia pedido que não louvase o Governo, assim o fez agora, calunia-o, e é o que deve fazer, pois que os omens bons stavam asustados com os louvores de Rato pensando aver-se o Governo com ele bandeado.

É mister que também lhe pesa que não insulte a maioria do conselho, nem o desacredite, pois que os louvores seus são descreditos na mente do omem de bem e onrado, e no entanto pede a verdade que se diga que nestes negocios do Pinto Madeira e Rotéa, bem se a portado o Conselho: calunie ao Conselho affirm de que ele se acredite, pois que o desacredita quando o louva.

No Senado foi pronunciado por um illustre Membro o seguinte discurso, na sessão de 18 do mes corrente.

"A primeira, e mais importante obrigação do Governo é prover a segurança publica, porque sem ella não á commercio, não industria, não á tranquillidade, nem ordem, tudo é suito, tudo desconfiança. Si os tumultos, e sedições se repetirem com tanta rapidez como vimos em Abril, pouco tardarão os oriferos da anarquia, e Guerra civil, que sempre preparam o caminho para o despotismo, e com elle o descauso da morte.

O Governo pelo orgão do Ministro da Justisa ja fez saber qual é stado em que nos axamos e que os maiores perigos, que nos ameaçam, assim como o que pode ser fatal a menor demora na expedição de providencias adequadas, porque as diferentes facções não cessam de conspirar, e o Governo mal preparado para o combate pode succumbir de um momento para outro. Quando o Governo assim fala e quando infelizmente nenhum de nos, em presença de tantos motiús pode duvidar de algumas de suas aserções, indispensavel é que as Camaras se apremem a coadjubar o Governo dando as providencias solicitadas, ou aquellas que em sua sabedoria entender mais proprias. Das medidas solicitadas, ou indicadas pelo Governo, são algumas da privativa compatencia da outra Camara, porque 2.ª a Constituição nella devem ser iniciativa. Outras porém são comuns as duas Camaras. Um quanto pois se propõe e discute na outra Camara (como é de esperar e o bem da Patria reclama) tudo o que é de sua peculiar alçada justo parece que o Senado se ocupe do que cabe em suas attribuições, e que trate com preferencia a qualquer outro Projeto, ou discussão que, suposto util, não seja de igual importancia. O Publico ansioso observar nosso presidimento e na consternação geral, que oprime a todos os omens, que tem alguma propriedade, as suas supplicas se reduzem a dous pontos cardaes — "Livra-nos de sedições, castigando os culpados: segura-nos a propriedade vasilante retrando da circulação a moeda falsa de cobre, e papel." E pode aver, Senhores, supplica mas justa, ou objeto que mais sympathice com os vossos sentimentos? Sertamente não e tanto quanto de vos depender, a Patria sera salva, e o Governo sustentado pelos meios legais 2.ª a Constituição indica, a razão aconselha, e o bem geral esija. Não bastará porém que a desisão final seja adequada, e justa, conven que não aja perda de tempo, porque tal perda é sempre irreparavel, e nas circunstancias em que nos axamos, perigosa, e fatal. Para consiliar pois a brevidade da desisão com o aserto, e ordem dos Projetos, entendo que o Relatorio do Ministro da Justisa deve ser remetido a uma Comissão, que interponha o seu parecer, e apresente com urgencia os projetos de Lei que julgar necessarios, ou mesmo, nenhuns, quando tal seja a sua opiniaão. Saindo em 1826 das Garras do arbitrio foi o primeiro cuidado das duas Camaras organizar um Codido criminal, que salvase o innocente, e não impoese aos culpados penas infamantes e cruéis. Um eisoso de filantropia nos fez eiseder os justos limites, e se de um lado conseguimos salvar o innocente, de outro deixamos o culpado quasi

sem castigo, e em nenhum crime foi o Codido mais indulgente, do que nos de conjuração, e sedição que são justamente aquelles que maior dano fãsem a Sociedade. Em consciencia devemos ja, e ja corrigir a quelle defeito do Codido criminal pelos quaes a Sociedade ficou em desamparo, e a sedição protegida. O Relatorio do Ministro da Justisa na parte relativo aos defeitos do Codido, pode se dizer, que exprime o voto geral da Nação. Tais são, Srs as ponderosas razões, porque fãso a seguinte Indicação:

Propozily.

Que o Relatorio do Ministro da Justisa seja remetido a uma Comissão especial para interpor com urgencia o seu parecer, e apresentar os Projetos de que entender mais necessarios, mas sempre taustias em que nos axamos. — Taisão do Senado."

Da Aurora Fluminense.

(*)

Le-se no Mesajer o art. seguinte.

O relatorio do ministro da Justisa em sua tradusaõ enxeu o noso numero ultimo, e sombrio, e pinta o futuro com denegridas cores. Quadro de asustadora veridade, em que se profundamente: é a obra de um omem que carregou o maior peso de um fardo enorme, e que se sente proximo a desfadeser, si não ven em seu socorro. Sena duvida a Assembleia escutará esse grido do omem de bem, lutando quasi so com um espantoso trasbordamento de sensa e de perversidade.

Uma anansa de todas as partes do Relatorio seria obra de muito trabalho porque da que pensar sobre todas as questoes de interesse vital para a Nação: não a emprenderemos porque de certo a Assembleia torra no sobre cada parte dele, a proporsão de as medidas indicadas, e as proposições si e taustias, fãsem entrando em discussão.

Todavia lançamos uma vista d'olhos sobre o todo do discurso, diremos que, 2.ª nos parece, a situasão do Imperio sta longe de ser tão desesperada, como poderia imaginarse acalando de feio. O ministro da Justisa, colocado no ponto mais arriscado da brexa naquello a que se dirigiam todos os esforços, devia mais do que ninguem penetrar se do perigo de sua posisção das causas que inflamavam a oitardia dos asaltantes, e exprima aos esforços dos defensores. Devia pois ver e falar nesse sentido; mas os que estavam como simples observadores, fora do campo da batalha, podiam talvez aver formado uma ideia mais eisata. Na verdade, o Governo, ligado pelas restrições que a Camara puz ao exercicio do Poder Legislativo pela Revisiã, não pode, depois da victoria, fazer eiscrição restrictiva para aquiluar os restos dos partidos que atacaram, impedidos de outra vez se reunir, de tirarem a carra, e assegurar assim por um modo permanente a ordem e a tranquillidade.

Posue por um uma fãra de resistencia, tão enérgica, e superior aos meios de ataque dos seus antagonistas, que o oitamos como inabalavel, eiseto si causados com a repetisção de escaramuzas tão criminosas como infructiferas, se desgotar, se dividir, e abandonar o campo do combate. Mas sem duvida as Camaras, de quem elle é obra, virã em seu auxilio, e a rodearã de meios de repressão, bastante efficazes para tirar aos perturbadores o desejo de levantar de novo o strandarte da rebelião, e para confinal os nos derradeiros limites das garantias constitucionaes. Então todos os frutos de uma administração irrepreensivel, e desta admiravel revulsão de principios, que substituiu ao poder militar o poder civil, a baioneta do soldado a do soldado mercenario, e que so bastaria para immortalisar a Revisiã e seu ministerio; serã colhidos pela Nação Brasileira.

Da Aurora.

Imp. por A. B. da F. na T. M